



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 34, de 22 de março de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE Designar para comporem Comissão Especial para implementação do Sistema de Controle Processual e acompanhamento do Sistema de Gerenciamento de Processos, os seguintes servidores:

I - Presidente: ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2932-7, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: LUCIANA BARBOSA CORDEIRO, matrícula nº 3303-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, FRANCISCO BARCIELLA JÚNIOR, matrícula nº 3044-9, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, UMBELINO DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 3178-0, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, GILBERTO ISMAEL DA FONSECA, matrícula nº 10346-2, ocupante de Função de Confiança, FC-2, ALUCÍDIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 2386-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, ANDERSON MAGGIO, matrícula nº 19163-9, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 2, e GUILHERME AMERICO BUGNAR DE MELLO, matrícula nº 14743-5, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4.

O Presidente desta Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais e temporários por qualquer um dos Membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 24, n. 6, 2ª quinz. mar. 2010. p. 307](#)

MPF

Ministério Público Federal